PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 20/02/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 248 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51 requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do Soberano Plenário, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 861/2018**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: RECUPERAÇÃO COM TERRANPLENAGEM DA RUA SÃO LUCAS ENTRE TRAVESSA PIÇARREIRA E RUA ANGELIM, BAIRRO SANTARENZINHO.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a solicitação se justifica, devido a precariedade em que se encontra a referida via pública, o que impossibilita o livre acesso da trafegabilidade no local, pois a aludida rua é de suma importância para as famílias que ali residem e, dessa forma, vem gerando descontentamento por parte dos moradores daquele trecho viário, bem como dos condutores de veículos que por ali trafegam e que, por ocasião das constantes e fortes chuvas que assolam nossa cidade, piora cada vez mais, causando transtornos ao fluxo de veículos e inúmeras dificuldades aos transeuntes; problemas que poderão ser evitados com os serviços de terraplenagem no perímetro acima mencionado.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Santarenzinho.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador do DC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 03 / 07 / 18
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 861 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: RECUPERAÇÃO COM TERRAPLENAGEM DA RUA SÃO LUCAS, ENTRE TRAVESSA PIÇARREIRA E RUA ANGELIM, BAIRRO SANTARENZINHO.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a presente solicitação se justifica, devido a precariedade em que se encontra a referida via pública, o que impossibilita o livre acesso da trafegabilidade no local, pois a aludida rua é de suma importância para as famílias que ali residem e, dessa forma, vem gerando descontentamento por parte dos moradores daquele trecho viário, bem como dos condutores de veículos que por ali trafegam e que, por ocasião das constantes e fortes chuvas que assolam nossa cidade, piora cada vez mais, causando transtornos ao fluxo de veículos e inúmeras dificuldades aos transeuntes; problemas que poderão ser evitados com os serviços de terraplenagem, no perímetro acima mencionado.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Santarenzinho.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC